

**E-R-R-A-T-A**

Na Portaria nº 137/2017, Autorização para conduzir veículo a servidora **EDINA DE ABREU ALVES**, publicada no Jornal Correio do Povo, dia 03/06/2017, edição nº 2657, onde se lê: "PORTARIA Nº 137/2017", leia-se: "PORTARIA Nº 135/2017", passando a consolidá-la do seguinte modo:

**PORTARIA Nº 135/2017**

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando:**

A disponibilidade de o servidor a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Autorizar o Servidor abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação)vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DEREGISTRO C.N.H	VENC. DA CNH
EDINA DE ABREU ALVES	7986661-0	03651641297	20/06/2017

**Artigo 2º** - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições ao contrario.

Foz do Jordão, 01 de junho de 2017.

  
**IVAN PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

